

S. P.

1.948

Prefeitura Municipal de Parapuã
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4 DE 9 DE JANEIRO DE 1.948.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAPUÃ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 52, Nº IV, da Lei Orgânica dos Municípios,

NOMEIA, Leordino Silva Costa, para exercer interinamente e durante o impedimento do titular efetivo, o cargo de - FISCAL GERAL, percebendo os vencimentos consignados no orçamento e fixados pelo Decreto-Lei nº 12, de 17 de Junho de 1.946.

Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no lugar de costume.-

Prefeitura Municipal de Parapuã aos nove dias do mês de Janeiro de mil novecentos e quarenta e oito.-

Manoel Pinheiro da Silveira

Manoel Pinheiro da Silveira.-
Prefeito Municipal.-

Afixado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra.-

Franklin Ramires
Franklin Ramires.-
Secretário.-

Prestou compromisso e assumiu o exercício do cargo nesta data.-